

PORTARIA N.º 51.99

“CONCEDE LICENÇA”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 das Concessões em seu art. 113, Inciso I, Alínea a, conforme requerimento, CONCEDE a GILMAR EDILCEU PATZ, integrante do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Nova Ramada/RS ocupante de cargo comissionado – CC1 Dirigente do CMD, lotado no órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no período de 13.09.99 à 17.09.99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de setembro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento